



COLÉGIO NOVA GERAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E INTEGRAL

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS 2023 COLÉGIO NOVA GERAÇÃO

1. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta edição do Concurso de Bolsas 2023 – Colégio Nova Geração – estudantes que cursarão em 2023 do 2º ano do ensino fundamental a 3ª série do ensino médio, ou seja, estudantes que neste ano de 2022, estejam cursando do 1º ano do ensino fundamental a 2ª série do ensino médio, desde que matriculados em instituições diversas do Colégio Nova Geração.

2. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nome completo do estudante (que deve ser comprovado no dia da prova com o RG do aluno ou certidão de nascimento, neste último caso juntamente com RG de um dos responsáveis), nome da escola onde estudou (no caso de classificação, será necessária a comprovação dessa informação), e-mail, telefone e nome completo do responsável.

3. DAS INSCRIÇÕES

Ocorreu o período de inscrição entre **24/10/2022 a 18/11/2022** por meio do link disponível nas redes sociais do Colégio Nova Geração (colegionovageracaocng).

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

4.1. Para os **estudantes que concorrerão à bolsa do 7º ano do ensino fundamental a 3º série do ensino médio (série que o aluno cursará em 2023)** a prova de seleção será no dia 26/11/2022 (sábado), no Colégio Nova Geração, Rua Comendador Correa Junior, 577, das 10h às 12h.

4.2. Para os **estudantes que concorrerão à bolsa do 2º ao 6º ano do ensino fundamental (série que o aluno cursará em 2023)** a prova de seleção será no dia 26/11/2022 (sábado), no Colégio Nova Geração, Rua Comendador Correa Junior, 577, das 14h às 17h.

4.3. O candidato deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência para conferência de documentos.

4.4. No dia da prova, no horário das 14h às 15h, será ofertado aos estudantes inscritos para a prova do 2º ao 6º ano do ensino fundamental um “Aulão de Revisão” das disciplinas de Português e Matemática.

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1 Kg de alimento não perecível.

6. DO QUE TRAZER NO DIA DA PROVA

6.1. RG (Documento de Identificação) para conferência da inscrição ou certidão de nascimento, sendo esta última acompanhada do RG do responsável.

6.2. Lápis, borracha e caneta azul ou preta (o gabarito deve estar preenchido com caneta azul ou preta *obrigatoriamente*).

6.3. 1Kg de alimento não perecível.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O gabarito estará disponível nos canais oficiais do Colégio Nova Geração, na data de 06 de dezembro de 2022, após as 15h.

8. DA PROVA

8.1. Todas as provas acontecerão na modalidade de questões de múltipla escolha, sendo que terão o seguinte número de perguntas e disciplinas, conforme o respectivo segmento que o aluno está cursando em 2022:

1º Ano Fundamental: 15 questões / Disciplinas: Matemática e Português.

2º Ano Fundamental: 23 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Naturais, Matemática e Português.

3º Ano Fundamental: 23 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Naturais, Matemática e Português.

4º Ano Fundamental: 30 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática; Português e Arte.

5º Ano Fundamental: 30 questões / Disciplinas: Geografia, História, Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática, Português e Arte.

6º Ano Fundamental: 30 questões / Disciplinas: Geografia; História; Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática; Português e Arte.

7º Ano Fundamental: 44 questões / Disciplinas: Geografia, História; Ciências Sociais, Ciências Naturais, Matemática; Português e Arte.

8º Ano Fundamental: 44 questões / Disciplinas: Geografia; História, Ciências Sociais, Ciências Naturais; Matemática; Português e Arte.

9º Ano Fundamental: 45 questões / Disciplinas: Geografia; História; Ciências Sociais, Física; Química, Biologia, Matemática, Português e Arte.

1ª Série Ensino Médio: 35 questões / Disciplinas: Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Física, Química, Biologia, Matemática e Português.

2ª Série Ensino Médio: 50 questões / Disciplinas: Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Química, Biologia, Matemática e Português.

8.2. Os conteúdos das provas serão de acordo com o respectivo ano letivo em que o aluno está matriculado durante 2022, conforme as normas da BNCC.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A listagem de classificação estará disponível a partir do dia 07 de dezembro de 2022, e a lista dos contemplados com as bolsas será divulgada nas redes sociais do colégio Colégio Nova Geração.

9.2. Caberá à equipe pedagógica do Colégio Nova Geração, anular questões da prova, quando for o caso.

9.3. Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os alunos.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os contemplados deverão efetivar a matrícula até o dia **09 de dezembro de 2022.**

10.2. No ato da matrícula o aluno deverá apresentar seu histórico escolar para comprovação da escolaridade.

11. DA PREMIAÇÃO

2º AO 9º ANO EM 2023 — ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA O SEGMENTO DO ENSINO):

1.º Lugar — Bolsa de Estudos de 100%

- 2.º Lugar — Bolsa de Estudos de 80%
- 3.º Lugar — Bolsa de Estudos de 60%
- 4.º Lugar — Bolsa de Estudos de 40%
- 5.º Lugar — Bolsa de Estudos de 20%
- 6.º ao 15º Lugar — Bolsa de Estudos de 15%

1ª, 2ª E 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2023 (CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA O SEGMENTO DO ENSINO):

- 1.º Lugar — Bolsa de Estudos de 100%
- 2.º Lugar — Bolsa de Estudos de 80%
- 3.º Lugar — Bolsa de Estudos de 60%
- 4.º Lugar — Bolsa de Estudos de 40%
- 5.º Lugar — Bolsa de Estudos de 20%
- 6.º ao 15º Lugar — Bolsa de Estudos de 15%

12. DAS REGRAS PARA DESEMPATE

Em caso de empate nas primeiras colocações, a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa será utilizada como critério para desempate. Persistindo o empate, o segundo critério será a maior pontuação em Matemática, sendo estas condições insuficientes, será avaliado o critério idade (a preferência será para o aluno de idade mais elevada).

13. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

Será eliminado do concurso o aluno que:

- 13.1. Sair da prova durante a execução da mesma, exceto para a utilização do sanitário, com a devida autorização de membro da equipe do Colégio Nova Geração.
- 13.2. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio Nova Geração utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 13.3. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 13.4. Não realizar a prova seja qual for o motivo alegado.
- 13.5. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos.
- 13.6. Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno, em se tratando dos termos dos itens

anteriores estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado.

13.7. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

14. DA PERDA DA VAGA

14.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo colégio ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação.

14.2. É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

15. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2023

15.1. Ter frequência igual ou superior a 90%.

15.2. Desempenho escolar (média acima de 7,0) em todas as disciplinas no ano letivo.

15.3. Não possuir nenhuma ocorrência grave.

16. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

16.1. A bolsa de estudos não contempla o material didático.

16.2. Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2023.

16.3. As bolsas são intransferíveis e terão validade somente para o ano letivo de 2023.

16.4. Os descontos não são cumulativos. Não serão adicionados descontos para valores à vista.

16.5. Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem **quaisquer ônus ao Colégio Nova Geração, com vistas** à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação.

17.2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio Nova Geração não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspende-lo e/ou

finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio Nova Geração deverá avisar ao público em geral e aos participantes, por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.

17.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Nova Geração, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

18. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

18.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no grupo de WhatsApp criado para o concurso e também no Instagram do Colégio Nova Geração.

18.2. Fica eleito o Foro de Paranaguá-PR para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Paranaguá, 21 de Novembro de 2022.